SSÃO ORDINÁRIA
25/09/06
ara de Vereadores de Butiá
Presidente

PROTOCOLO
Em 22/09/06 14:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

O VER. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 094/06

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PATROLAMENTO E LIMPEZA NA RUA SEVERINO LOPES DA SILVA.

CONSIDERANDO pedido dos moradores da Rua Severino Lopes da Silva;

CONSIDERANDO que aquela rua está intransitável devido à sujeira e o desleixo em que se encontra;

CONSIDERANDO que está havendo dificuldades para os moradores ali andarem e até mesmo sair com seus veículos;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público proporcionar ruas em condições para que os moradores possam se locomover;

INDICAMOS ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, patrolamento e limpeza de vala na Rua acima mencionada, com urgência.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2006.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
P D T

Scanned with CamScanner

LEI: 1406

Assunto: ***REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1104, DE 21/12/93, INSTITUI NOVO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESPECIALIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, EM OBSERVÂNCIA A LEI FEDERAL Nº 9394, DE 20/12/96 E ADOTA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.***

gadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1104, de 21/12/93.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 20 de abril de 1999.

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

stre-se e Publique-se
20 de abril de 1999.

A DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
etária Municipal de Administração.

Scanned with CamScanner